



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 63/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Veto Parcial ao Projeto de Lei 459/2015 - Torna obrigatória a prestação de contas pelas instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos que receberem subvenção social do Município;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial composta pelos Vereadores Cor Jesus Moreno, Lucimar Lima Neves e Naamã Neil Resende da Rocha

Art. 2º A Comissão terá como finalidade a emissão de parecer do Veto Parcial ao Projeto de Lei 459/2015 - Torna obrigatória a prestação de contas pelas instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos que receberem subvenção social do Município

Art. 3º A Comissão deverá exarar o parecer no prazo improrrogável de oito dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de novembro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em vinte e quatro de novembro de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.